INFORME CMPOCT 05/2023

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba vem por meio deste DIVULGAR o CRONOGRAMA e as REGRAS estabelecidas para participação na I ASSEMBLEIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA - a ser realizada no dia 11/12/2023, segunda-feira, às 14h, na sala Cora Coralina da Secretaria Municipal de Educação (Rua Gastão Madeira, 101, centro) – convocada para escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais (CMPOCT):

1. Foram deferidas 40 inscrições de representantes da sociedade civil - sendo 25 representantes indígenas, 5 representantes caiçaras, 2 representantes quilombolas e 8 representantes de organizações da sociedade civil e movimentos sociais atuantes no município.

2. Informamos abaixo o CRONOGRAMA estabelecido:

14h às 14h30 – CREDENCIAMENTO dos representantes inscritos;
14h30 às 15h – Eleição dos representantes INDÍGENAS;
15h às 15h20 – Eleição dos representantes das OSC e MOVIMENTOS SOCIAIS;
15h20 às 15h40 – Eleição dos representantes CAIÇARAS;
15h40 às 16h – Eleição dos representantes QUILOMBOLAS;
16h às 16h20 – Registro dos representantes escolhidos;
16h30 – Encerramento.

3. Conforme deliberação da Comissão Eleitoral do CMPOCT é permitida a participação com procuração de representante de pessoa devidamente inscrita na Assembleia como eleitor e/ou candidato e eleitor, desde que seja apresentada procuração

simples, com RG e CPF e assinatura do representado, e RG e CPF e assinatura do representante.

4. Todas as pessoas inscritas na Assembleia deverão apresentar documento original com foto para realizar o credenciamento e poder participar da Assembleia. No caso de representação por procuração será necessário a apresentação de documento com foto do representante, para ser realizado o credenciamento do mesmo.

5. Não será permitida a participação como eleitor e/ou candidato de pessoa que não estiver inscrita na Assembleia, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA (2023/2025).

6. Conforme deliberação da Comissão Eleitoral do CMPOCT só será permitida a participação, como eleitor e/ou candidato, daqueles que fizerem o credenciamento antes do início da eleição do segmento que a pessoa estiver inscrita.

7. Eventuais dúvidas e ocorrências serão deliberadas pela Comissão Eleitoral do CMPOCT presente na Assembleia.

Qualquer dúvida, dificuldade ou solicitação de ajuda referente ao processo eleitoral poderá ser atendida na Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua Paraná, 375, Centro, Ubatuba - ou pelo telefone (12) 3834-3508 / (12) 3834-3516, das 8h às 16h, ou também através do e-mail povosecomunidades.ubatuba@gmail.com .

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais

Ubatuba, 08 de dezembro de 2023.